



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 015– ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 24 de março de 2025

ATO INTERNO SEC-ADM 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURINHÉM,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER VACÂNCIA do cargo de PROFESSOR ao servidor, **JOSÉ ROMÁRIO ARAUJO DA SILVA** matrícula nº 2020001, lotado na secretaria municipal de Educação, nos termos do art.81 VII, da Lei Municipal nº 235/1998.

Parágrafo único. A vacância dar-se-á a partir de 20/03/2025, pelo período de dois anos.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO CAETANO SILVA E SILVA
Data: 20/03/2025 15:12:30-0100
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCIO CAETANO SILVA E SILVA
Secretário de Administração